

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Manifestação Jurídica

MJ Nº: 14951/CONJUR/GABSEC/2024

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

Número: 2021/0000008007 - Data Protocolo: 09/03/2021

Empreendimento

- Nome / Razão Social / Denominação: Roberto Paulo Auad Oliveira

Assunto

manifestação jurídica

ANÁLISE JURÍDICA

Em consonância com o Parecer Jurídico, julgo procedente o Auto de Infração AUT-2-S/21-02-00529 e aplico a Paulo Auad de Oliveira (CPF nº 577.348.952-04), em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Sendo assim, aplico a penalidade de **Multa Simples** no valor de **2000 Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará** – **UPF-PA**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição.

Notifique-se o interessado da decisão.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Belém - PA, 15 de maio de 2024

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a: José Mauro de Lima O' de Almeida 15/05/2024 12:08:

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/JPKz



